

PORTARIA TRT13 DG N.º 102/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 79/2025 e o PROAD 2527/2025,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, matrícula n.º 300.115.974, CJ-03, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Administrativa - 2º Grau), de João Pessoa à cidade de Brasília/DF, no dia 24/03/2025, com retorno no dia 26/03/2025, a fim de apresentar o “Projeto Carbono Zero do TRT13”, no COLEPRECOR, no dia 25 de março de 2025;

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias ao referido servidor, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita;

Os deslocamentos de ida e volta acontecerão nos dias anterior e posterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários de início do evento em epígrafe, conforme disposto no art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria